

## **PORTARIA Nº 1901/2021-GP, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário

do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em virtude de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 36, XXXIV, do RITJPA, e na Resolução nº 201, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo de outras atribuições:

I - Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;

II - Evelise de Oliveira Rodrigues, Assessora da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura e Coordenadora do Núcleo Socioambiental;

II - Kelly Regina Lima de Lima, Analista Judiciário lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica;

III - Ênio de Oliveira Rebouças, Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços;

III - Will Montenegro Teixeira, Coordenador da Coordenadoria de Imprensa;

IV - Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária-Geral da Escola Judicial do Pará.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Cláudia Regina Moreira Favacho para a função de Coordenadora da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2418/2019-GP, de 20 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 2 de junho de 2021.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO